CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

ENTRADA À MESA Em: 02 MAI 2023

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 175/2023

Sala das Sessões, 20

	APROVADO
	ÚNICA DISCUSSÃO/VOTAÇÃO
Votos	FavorávelContrário
	Abstenção OZ Ausente
abril	de 2023es,09 de 05 de 20

PRESIDENTE

Senhor Presidente.

O Vereador que a esta subscreve, no uso das atribuições legais, vem requerer à ínclita Mesa da Câmara, após ouvido o Plenário, que seja feita indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com o pedido de "INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEO MONITORAMENTO (OLHO VIVO-TOLTEN)" nas proximidades da Escola Estadual Francisco Cardoso Assumpção, onde encontra-se Coabitada escola da rede Municipal de Ribeirão das Neves. localizada na rua Sete, Nº 300, bairro Atalaia, em Ribeirão das Neves.

JUSTIFICATIVA

Conforme se sabe, o monitoramento realizado pelo sistema "OLHO VIVO" na cidade é uma forma de reforçar a segurança pública, motivo pelo qual através da instalação de tal vigilância em frente ao local supra-indicado, certamente, coibirá diversas ações delituosas, dentre as quais, a de aliciadores aos estudantes que frequentam aquele ambiente.

Além disso, através da instalação do referido monitoramento, haverá uma diminuição da incidência de delitos contra as pessoas, contra o patrimônio e demais crimes afins.

Tal requerimento se faz necesssário e oportuno, tendo em vista o mandamento constitucional, o qual prevê que as entidades públicas devem realizar e manter a preservação da ordem pública, bem como a incolumidade das pessoas e do patrimônio, para que deste modo, haja a promoção do Estado de tranquilidade social e respeito aos bens e às pessoas, nos termos da CF/88.

Camara Mun. Rib. Nevel Marcelo de Jesus Martine

Presidente da CPLJR

RENATO JOSÉ AMARANTE "RENATO DIRETOR"

VEREADOR
GABINETE DO VEREADOR RENATO DIRETOR

Tel.: (31) 3631-1565 / 98785-4027 "Coragem para mudar"

"Integridade para fazer"

Jamara Municipal de Ribeirão das Neves

Recebi em 02 05